



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /24

“Concede o título de cidadão natalense ao
Senador da República Davi Samuel Alcolumbre
Tobelem”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senador da República Davi Samuel Alcolumbre Tobelem, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Natal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 19 de Dezembro de 2024.



PRETO AQUINO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

O Senador da República, pelo Estado do Amapá, Davi Samuel Alcolumbre Tobelem (UNIÃO), nasceu em Macapá em 19 de Junho de 1977, filho de Samuel José Tobelem e Júlia Peres Alcolumbre, estudou ciências econômicas mas acabou se dedicando ao comércio, antes de ingressar na Política.

Apesar de eleito e representar o Estado do Amapá, o Senador homenageado sempre atuou de forma amistosa e ágil na liberação de recursos para todo o Rio Grande do Norte, especialmente para Natal.

Por intermédio da bancada parlamentar do RN, o Senador Davi Alcolumbre sempre beneficiou Natal, com recursos, emendas e ajustes nas tratativas do interesse natalense.

Sob o aspecto político, sua atuação não se limitou aos seus interesses regionais, isto porque quando Presidente do Senado, atuou de forma positiva no crescimento de Natal e de todo o Rio Grande do Norte, criando inclusive vínculos sólidos de amizade e estima com parlamentares locais, o que ao longo do tempo tem facilitado a sobrevivência econômica e de investimentos na nossa Capital. Sendo, portanto, inegável sua contribuição para o povo natalense.

Natal/RN, 19 de Dezembro de 2024.



PRETO AQUINO
Vereador - Autor